



# DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema

Eletrônico

[www.saojoaodeiracema.sp.gov.br](http://www.saojoaodeiracema.sp.gov.br)

Ano 2020 Edição nº 0233

segunda-feira, 22 de junho de 2020

Conforme lei nº 744, de 05 de abril de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **São João de Iracema**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **São João de Iracema** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.saojoaodeiracema.sp.gov.br](http://www.saojoaodeiracema.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
São João de Iracema**

CNPJ 59.764.472/0001-63

Rua Sebastião Batista dos Santos, 464 - Centro

Cep 15.315-000 -Telefone: (17) 3875-6560

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de São João de Iracema**

### PÁGINA 02

CONCURSO PÚBLICO - 01/2020

### PÁGINA 02

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de São João de Iracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.saojoaodeiracema.sp.gov.br](http://www.saojoaodeiracema.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema



Eletrônico

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2020 Edição nº 0233

segunda-feira, 22 de junho de 2020

Conforme lei nº 744, de 05 de abril de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2020 ORGANIZAÇÃO: NEMESIS  
CONSULTORIA

### GABARITO OFICIAL

CIRURGIÃO DENTISTA									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: D	07: A	08: D	09: D	10: D
11: B	12: D	13: D	14: D	15: C	16: D	17: C	18: C	19: B	20: A
21: D	22: A	23: B	24: B	25: B	26: C	27: C	28: A	29: A	30: D
31: C	32: A	33: B	34: A	35: A	36: D	37: A	38: A	39: C	40: A
DENTISTA DO PSF									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: D	07: A	08: D	09: D	10: D
11: B	12: D	13: D	14: D	15: C	16: D	17: C	18: C	19: B	20: A
21: D	22: A	23: B	24: B	25: B	26: C	27: C	28: A	29: A	30: D
31: C	32: A	33: B	34: A	35: A	36: D	37: A	38: A	39: C	40: A
PROCURADOR JURÍDICO									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: D	07: A	08: D	09: D	10: D
11: B	12: D	13: D	14: D	15: C	16: D	17: D	18: A	19: C	20: C
21: B	22: A	23: D	24: B	25: C	26: A	27: D	28: B	29: C	30: C
31: A	32: D	33: B	34: C	35: B	36: A	37: A	38: C	39: D	40: C

Página 1 de 1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de São João de Iracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.saojoaodeiracema.sp.gov.br](http://www.saojoaodeiracema.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – São João de Iracema – SP

Página 2





**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP**

**CARGO: PROCURADOR JURÍDICO**

**PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL**

**GABARITO OFICIAL**

- (i) apelação;
- (ii) 30 dias;
- (iii) a sentença deve ser reformada pelas seguintes razões: houve a perda de objeto do mandado de segurança, porque com a assinatura do contrato não seria mais possível anular a decisão do pregoeiro; o pregoeiro tem o dever de analisar o argumento recursal da empresa AA, mesmo sem o protocolo das contrarrazões, porque o ato de impugnação ocorre no momento da sessão e não pela apresentação dessa peça; como não havia ainda a adjudicação e inabilitação, o pregoeiro poderia inabilitar a empresa CC por irregularidade documental, em face do poder da autotutela administrativa; a suspensão do direito de licitar abrange somente a esfera do governo do órgão sancionador (Súmula 51 do TCESP); e não cabe mandado de segurança quando ainda em curso processo administrativo com efeito suspensivo.